



LEI Nº 663/2019.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TITULAÇÃO DE
IMÓVEL DO NÚCLEO URBANO DE PARANHOS - MS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito de Paranhos, Dirceu Bettoni, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder Título Definitivo por alienação conforme determina a Lei Federal nº 6.431/77 e Leis Municipais nº. 045/90 e 571/2016.

Parágrafo 1º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

ALTAIR RZATKI, inscrita no CNPJ: 08.632.171/0001-45, **Lote 09 – Fração “B” da Quadra 121**, com área de 1.000,00m². Localizado na Rua João XXIII, nº 1273, Vila Nova, Paranhos/MS.

Parágrafo 2º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

EDER JOSE MARTINS, brasileiro, casado, torneiro mecânico, portador do RG 71051633 SSP/PR, inscrita no CPF: 003.363.531-54, **Lote 09, da Quadra 074**, com área de 15.00 x 50.00 = 750,00m². Localizado na Rua Harri Amorim Costa, nº 1145, Centro, Paranhos/MS.

Parágrafo 3º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

FABIANA MARTINS RAMOS, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG 1.648.484 SSP/MS, inscrita no CPF: 026.924-741-63, **Lote 17, da Quadra 105**, com área de 15.00 x 50.00 = 750.00m². Localizado na Rua XVII de Novembro, nº 766, Vila Nova, Paranhos/MS.

Parágrafo 4º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

CLAUDINEI NICOLA, brasileiro, casado, servidor público, portadora do RG 1523474 SSP/MS, inscrita no CPF: 006.479.361-35, **Lote 10, da Quadra 013**, com área de 15.00 x 35.00 = 525.00m². Localizado na Avenida Alberto Ratier, nº 2637, Centro, Paranhos/MS.

Parágrafo 5º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

IGREJA EVANGELICA LIVRE, inscrita no CNPJ: 01.989.250/0001-69, **Lote 01, da Quadra 040**, com área de 25.00 x 50.00 = 1.250.50m². Localizado na Rua João Ponce de Arruda, nº 2056, Centro, Paranhos/MS.

Parágrafo 6º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

MARIA WILMA PIRES, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG 1348039 SSP/MS, inscrita no CPF: 031.099.211-70, **Lote 04 – Fração “A”, da Quadra 008**, com área de 14.00 x 20.00 = 280.00m².



Localizado na Rua Pedro Nunes, nº 2595, Centro e **Lote 05 – Fração “A”, da Quadra 008**, com área de $14.00 \times 20.00 = 280.00\text{m}^2$. Localizado na Rua Pedro Nunes, nº 2609, Centro Paranhos/MS.

Parágrafo 7º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

ROBERTO TASCHECK, brasileiro, solteiro, agricultor, portadora do RG 1828581 SSP/MS, inscrita no CPF: 662.927.439-34, **Lote 06, da Quadra 006**, com área de $14.00 \times 25.00 = 350.00\text{m}^2$. Localizado na Rua Pedro Nunes, nº 2750; **Lote 07, da Quadra 006**, com área de $15.00 \times 25.00 = 375.00\text{m}^2$. Localizado na Rua Pedro Nunes, nº 2764 e **Lote 04, da Quadra 033**, com área de $14.00 \times 35.00 = 490.00\text{m}^2$. Localizado na Rua Furtuoso Silveira da Cunha, nº 2216, Centro, Paranhos/MS.

Parágrafo 8º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

STONY DE CAMPOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, mecânico, portadora do RG 2.068.295 SSP/MS, inscrita no CPF: 045.214.091-99, **Lote 05, da Quadra 102**, com área de $14.00 \times 35.00 = 490.00\text{m}^2$. Localizado na Rua Furtuoso Silveira da Cunha, nº 590, Vila Nova, Paranhos/MS.

ART. 2º - Cancelar o Título Definitivo concedido através da Lei 633/2018 a:

MARIA APARECIDA FRANCIOZI, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF: 78979048149, **Lote 06-A, da Quadra 048**, com área de $14,00 \times 20,00 = 280,00\text{m}^2$. Localizado na Rua Duque de Caxias, nº 1996, Centro, Paranhos/MS.

Parágrafo único: Conceder Título Definitivo para:

ANA PAULA FRANCIOZI BEVILACQUA, brasileira, solteira, atendente comercial, portadora do RG 1746717 SSP/MS, inscrita no CPF: 047.129.011-44, **Lote 06 – Fração “A”, da Quadra 048**, com área de $14.00 \times 20.00 = 280.00\text{m}^2$. Localizado na Rua Duque de Caxias, nº 1996, Centro, Paranhos/MS.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 2019.

DIRCEU BETTONI
Prefeito Municipal